



Curitiba, maio de 2010.

Aos
SINDICATOS REPRESENTANTES DOS EMPREGADOS DA SANEPAR

Senhor Presidente:

Ref.: Acordo Coletivo de Trabalho 2010/ 2011

Encaminhamos a Vossa Senhoria a proposta de Acordo Coletivo de Trabalho 2010/2011:

- Correção salarial de 5%;
- Reajuste no auxílio alimentação de 5%, de R\$ 531,22 para R\$ 557,78;
- Validade do ACT até 28/02/2011;
- Manutenção das cláusulas do Acordo anterior.

Hermes Rodrigues da Fonseca Filho
Diretor Administrativo

Stênio Sales Jacob
Diretor Presidente